CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 01/2020

de 17 de fevereiro de 2020

P.R. 01/2020 – Autoria Mesa Diretora

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Altera redação do § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º - O § 1º, do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 123** – . . .*

§ 1º – Quando feita fora da sessão, a convocação será levada ao conhecimento dos Vereadores pelo Presidente da Câmara, através de comunicação pessoal e escrita, ou por correio eletrônico constante do respectivo cadastro, com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho